



***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***  
***Estado de São Paulo***

**ATA DE JULGAMENTO**

**CONVITE Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 43/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Obras de Adequação do Piso Interno e Externo e dos banheiros do Prédio da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, consistente no fornecimento dos materiais necessários à adequação, mão de obra e demais serviços complementares, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Aos **21 de julho de 2023 às 10 horas no átrio da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, sito na Avenida São José 571, Centro – Pedro de Toledo/SP**, estando à Presidente e Secretária da Comissão de Licitação reunida, acompanhada pela Diretora Jurídica e Legislativa, no horário marcado para início do julgamento das habilitações e propostas apresentadas em referência ao **CONVITE nº 01/2023** que trata do objeto acima especificado, apresentaram os envelopes documentação e proposta as 03 (três) empresas convidadas e 01 (uma) interessada na participação do certame, conforme recibo de retirada do edital.

**Empresa 1: HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com endereço na Avenida Monteiro Lobato, nº 7640, sala 01, Balneário Itaoca, Mongaguá/SP, CEP 11730-000, inscrita no CNPJ nº 29.682.649/0001-11;

**Empresa 2: MARCIA APARECIDA MATEUS ME**, com endereço na Avenida Governador Mario Covas Jr., nº 1180, conjunto 12, bloco 2, Centro, Mongaguá/SP, CEP 11730-000, inscrita no CNPJ nº 50.209.720/0001-30;

**Empresa 3: JULIO C A DA SILVA ME**, com endereço na Avenida José Cesário Pereira Filho, nº 491, Vera Cruz, Mongaguá/SP, CEP 11730-000, inscrita no CNPJ nº 31.260.286/0001-78.

**Empresa 4: AGILE PG EIRELI EPP**, com endereço na Avenida 31 de Março, nº 241, Vila Mirim, Praia Grande/SP, CEP 11704-700, inscrita no CNPJ nº 27.370.110/0001-00.

Entregues os Envelopes 01 e 02 de acordo com o explicitado no edital de-se continuidade nos trabalhos.

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP – Cep: 11.790-000  
e-mail: [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com) (13) 3419-7050



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Presentes a Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Licitações, e a Diretora Jurídica e Legislativa, foram rubricados os envelopes e verificados pela comissão de licitação que estão lacrados, deu-se seguimento ao procedimento.

**Aberto o envelope de número 01 das empresas abaixo apurou-se:**

**HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA** – foram apresentados os documentos requeridos no edital, **julgando-se a mesma habilitada;**

**AGILE PG EIRELI** – foram apresentados os documentos requeridos no edital. Ressalta-se que não fora apresentado balanço patrimonial do último exercício (2022) e sim do anterior (2021), porém como ainda está no prazo para escrituração contábil fiscal (21/07/2023), conforme informação do Ministério da Fazenda em 15/05/2023, o balanço foi aceito, **julgando-se a mesma habilitada.**

**MARCIA APARECIDA MATEUS ME** – não foram apresentados os seguintes documentos: balanço patrimonial, atestados de qualificação técnica e profissional, bem como registro no CREA, assim a empresa não atendeu aos requisitos constantes no edital, **julgando-se a mesma inabilitada;**

**JULIO C A DA SILVA ME** – não foram apresentados os seguintes documentos: balanço patrimonial, atestados de qualificação técnica e profissional, bem como registro no CREA, assim a empresa não atendeu aos requisitos constantes no edital, **julgando-se a mesma inabilitada;**

**Diante destes fatos a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros participantes, resolve DECLARAR o processo supracitado FRACASSADO, uma vez que diante da inabilitação das empresas participantes, o respectivo processo licitatório não alcançaria a totalidade mínima de três propostas válidas, necessárias para a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE. Cabe ressaltar que os envelopes com as “Propostas Comerciais” não foram abertas em virtude do Processo Licitatório ter sido Fracassado.**


A Comissão de Licitação determinou o prazo recursal e após o término da fase de recursos e contra razões, se o caso, encaminhe-se o processo à Diretoria Jurídica e Legislativa para emissão de parecer quanto aos procedimentos posteriores ao presente certame.

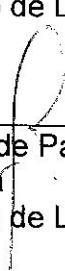


***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***  
***Estado de São Paulo***

Sem mais para o presente momento, eu Cristiane de Paula Reis, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ATA, que após ser lida, será assinada pelos presentes e membros da Comissão de Licitação.

Pedro de Toledo, 21 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Amanda Alves Pereira  
Presidente  
Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane de Paula Reis  
Secretaria  
Comissão de Licitação

  
Lilian C. Margarini  
Dir. Jurídica e Legislativa